

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 354, de 31 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 208, de 03 de novembro de 2025, página 46, ato que designou BIANCA PATRICIA DE OLIVEIRA, matrícula 1892584, Técnica Administrativa, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Primária, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do(a) titular do cargo comissionado.

Art. 2º Designar JANIFE NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula 17142644, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Primária, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do(a) titular do cargo comissionado, a contar de 08 de dezembro de 2025. Processo 00060-00522977/2025-26.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 395, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, republicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, páginas 27 e 28, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 314, de 23 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 182, de 25 de setembro de 2025, página 35, a autorização da dispensa de ponto do(a) servidor(a) PRISCILA LEITE BITTENCOURT, matrícula 14392445, Farmacêutico Bioq. Laboratório, lotação SES/SR/SSO/HRT/GAMAD/NBLH, para participar do 1º Congresso Binacional Brasil Paraguai de Certificação de Qualidade em Banco de Leite Humano, com ônus limitado, que se realizou no período de 03 a 08 de novembro de 2025, em Foz do Iguaçu - PR e Ciudad del Este - PY, processo 00060-00453629/2025-00.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas no Artigo 512, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; considerando a delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, e considerando o processo SEI 00060-00569959/2025-16, resolve: DESIGNAR MARILIA AIRES DE OLIVEIRA - Matrícula 16731662, Médica - UTI Pediátrica, para a substituição do cargo de Gerente, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas no Artigo 512, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; considerando a delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 231, de 8 de dezembro de 2025; e considerando o processo SEI 00060-00019665/2024-59; resolve: DESIGNAR a servidora MARCIA MARIA DE FREITAS DIAS VOLTOLINI, matrícula: 16754581, Médica - Otorrinolaringologia, para substituição da Referência Técnica Assistencial Substituta de Otorrinolaringologia, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 08/12/2025 e 18/12/2025, durante período de férias da titular.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 369, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto, aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

De acordo com Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, autorizar a retratação da carga horária, a pedido da servidora MARIA EUGÊNIA ZABAN SILVA, matrícula 1694492-5, Técnica de Atividades da FHB, a contar de 01/01/2026. Processo 00063-00005443/2025-55.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.332, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em vista do disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO, matrícula 228.957-1, Professor de Educação Básica, para substituir, excepcionalmente, ISAIAS APARECIDO DA SILVA, matrícula 215.568-0, titular do cargo de Secretário-Executivo, Símbolo CPE-01, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 29/12/2025 a 2/01/2026, decorrente do afastamento do titular para substituir a Secretária de Estado de Educação em seu recesso natalino, conforme Portaria nº 792, de 30 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 469, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO DA SILVA XAVIER, matrícula nº 247.888-9, para atuar como GESTOR, QUEZIA PEREIRA DA SILVA COSTA LUCAS, matrícula nº 253.934-9, para atuar como FISCAL TÉCNICO, e MICHELLY VAZ MARTINS, matrícula nº 34.436-2, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO, do Contrato Administrativo nº 117/2025, firmado entre a SEE/DF e o INSTITUTO QUADRIX, cujo objeto refere-se à contratação de instituição organizadora de certame para a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS), para formação de banco de reservas com vistas à contratação temporária de Professores Substitutos para atuar na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com fundamento no inciso XV do art. 75 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, conforme consta do Processo SEI nº 00080-00141208/2025-56.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023, e alterações posteriores.

Art. 3º Caberá à área demandante disponibilizar aos servidores o processo e toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 502, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, com fundamento no artigo 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 2, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011 resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00340862/2025-41, visando à apuração de supostas irregularidades no Processo nº 00080-00303912/2025-17.

Art. 2º Designar a 2ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, instituída pela Portaria nº 1.198, de 5 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 211, de 6 de novembro de 2025, p. 34, da Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, para conduzir os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Determinar o afastamento preventivo do servidor TIAGO ROCHA COELHO, matrícula 249.916-9, do exercício de suas atividades laborais, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, sem prejuízo da remuneração, com fundamento no Art. 8º, inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 2 da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração dos fatos, nos termos do Art. 222 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Salvo motivo de caso fortuito ou força maior, o servidor afastado não pode comparecer à repartição de onde for afastado, exceto quando autorizado pela autoridade competente ou pela Comissão Processante, conforme Art. 222, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA